



EQUIPE TRADIÇÃO

1. OBJETIVO

Esta Instrução Normativa visa disciplinar os critérios para ingresso de bombeiros na equipe Tradição, bem como estabelecer as atribuições da referida equipe.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A EQUIPE TRADIÇÃO

A equipe foi criada para congrega aqueles bombeiros mais antigos, que já deixaram de integrar os quadros de bombeiros operacionais do CBVJ, como forma de mantê-lo ativos e presentes junto à corporação, principalmente representando o CBVJ em eventos e solenidades e para servirem de exemplo e modelo para os bombeiros mais jovens.

3. CONDIÇÕES PARA INGRESSO NA EQUIPE TRADIÇÃO

3.1 Ter 25 anos, ou mais, de serviços prestados ao CBVJ, seja como voluntário ou como efetivo, podendo esse período ser cumprido de forma ininterrupta ou intercalado com períodos de inatividade e afastamento da corporação.

3.2 Os períodos de inatividade e afastamento não serão computados como tempo de serviço, para fins de ingresso na equipe Tradição ou para a concessão de premiação por tempo de serviço.

3.3 Ser aprovado em votação dos membros da equipe, com 50%+1 votos favoráveis.

4. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TRADIÇÃO

Emissão: 03/12/19	Revisão: 01/10/2020	Emitente / Revisor: Comando, Chefia e liderança.
Aprovação: 04/12/19	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 1 de 2



- 4.1 Representar o CBVJ em eventos e solenidades externas, quando solicitado pela diretoria ou pelo comando.
- 4.2 Fazer-se presente nos eventos e solenidades internas do CBVJ.
- 4.3 Exercer direito de opinião e voto nas decisões tomadas em assembleias da diretoria da ACBVJ
- 4.4 Designar representante para participar de Comissão Disciplinar, quando solicitado pelo comando.

5. PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TRADIÇÃO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS

- 5.1 Sempre que integrantes da equipe Tradição assim o desejarem, fica o chefe de pátio, em serviço na Unidade Central, autorizado a providenciar veículo com motorista, quando disponíveis, a fim de que possam acompanhar ocorrências, como observadores, junto com as equipes operacionais.
- 5.2 Sempre que integrantes da equipe Tradição desejarem participar efetivamente de atividades operacionais, em atendimento a ocorrências, deverá o chefe de pátio, em serviço na Unidade Central, providenciar para eles o mesmo EPI/EPR em uso pelas equipes operacionais, sendo que, durante a ocorrência, ficarão submetidos à autoridade do chefe da guarnição no local da ocorrência, para atribuição das tarefas a serem executadas pela equipe.
- 5.3 O(s) integrante(s) da equipe Tradição que participar(em) de ocorrências, deverá(ão) fazer relato sucinto de suas observações ao Coordenador da equipe, que o repassará ao Comando, acompanhado de eventuais sugestões de melhorias, resultantes das referidas observações.

Emissão: 03/12/19	Revisão: 01/10/2020	Emitente / Revisor: Comando, Chefia e liderança.
Aprovação: 04/12/19	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 2 de 2



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão tratados pelo Comando do CBVJ, que definirá as medidas a serem tomadas.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2019.

CARLOS ANTONIO KELM

Comandante

Emissão: 03/12/19	Revisão: 01/10/2020	Emitente / Revisor: Comando, Chefia e liderança.
Aprovação: 04/12/19	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 3 de 2